



RAMBOLL

LEVANTAMENTO E CADASTRO DOS ATINGIDOS

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 01

"Esse cadastro é difícil pra nós, porque uns dizem que terminou, mas nada acontece, ninguém chama pra negociar. Aí eu ligo pra lá e dizem que o meu cadastro tá incompleto eu ligo de novo e dizem pra eu esperar que vão chamar e assim já se passou todo esse tempo, eu não posso pescar, tenho de ficar correndo atrás de caçar um jeito pra viver e esse monte de papel que deixaram comigo, serve pra que? (Atingido, São Mateus)"



PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E CADASTRO DOS ATINGIDOS

OBJETIVO RESUMIDO

Levantar informações de perdas materiais, de atividades econômicas impactadas de pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas) e famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, de modo a apoiar o processo de reparação dos atingidos.

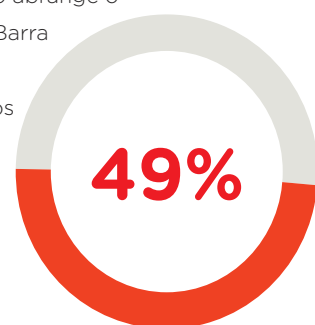
SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Como o Cadastro está evoluindo?

O Cadastro Integrado abrange o território que vai de Barra Longa (MG), até os municípios localizados ao norte e a sul da foz do Rio Doce, no Espírito Santo, e foi dividido em duas fases:

- Fase 1: analisou as solicitações realizadas até 02 de janeiro de 2018;
- Fase 2: está analisando as solicitações realizadas a partir de 03 de janeiro de 2018 (trabalho que teve início em dezembro de 2019).

No município de Mariana (MG), o cadastro está sendo realizado pela Assessoria Técnica dos Atingidos - Cáritas Regional Minas Gerais, que utiliza metodologia participativa e é um exemplo de conquista dos atingidos.

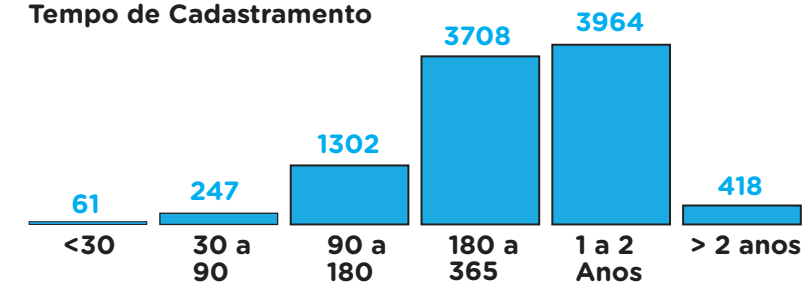


31.755 Famílias cadastradas de um total de **64.962** solicitações de cadastro

Data de atualização: 31/07/2020

Há um intervalo de tempo muito grande entre a data de registro da solicitação de cadastro e a data de criação do registro do cadastro no banco de dados. De um total de 9.700 cadastros cuja respectiva solicitação foi encontrada nos Canais de Relacionamento, apenas 17% foram registrados em menos de 180 dias. A maior parte (41%) foi registrada entre 1 e 2 anos após a solicitação.

Tempo de Cadastramento



STATUS DO PROGRAMA: NÃO APROVADO PELO CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)



ORÇAMENTO



Orçamento Total Planejado

R\$ 113,29 milhões



Orçamento Gasto

R\$ 106,34 milhões

. 94%

CRONOGRAMA

	Cronograma original (set/2017)	Cronograma atual (jul/2020)
Início	11/11/2015	06/11/2015
Término	31/03/2020	01/10/2021

Implementação das Deliberações do CIF para o Programa 01

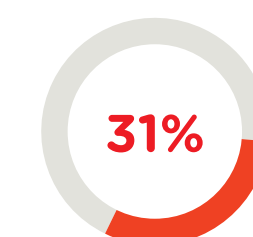
Dentre as deliberações não implementadas pela Fundação Renova destacam-se as de nº 251/2018 e nº 277/2019, que tratam do escopo do Programa e que até o momento não foram cumpridas. Por isso o programa permanece sem escopo aprovado.



O Cadastro permite conhecer a realidade do Atingido?

- Informa sobre a renda perdida de cada Atingido?
- Registra os danos imateriais sofridos?
- Dá visibilidade a todas as categorias informando sobre a ruptura de suas atividades?
- Identifica o agravamento da vulnerabilidade pós desastre?

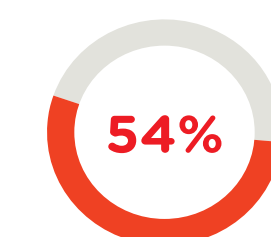
Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre por indivíduo



Existência de perguntas voltadas a cada tipo de perda imaterial



Perguntas sobre danos e interrupção a atividades específicas



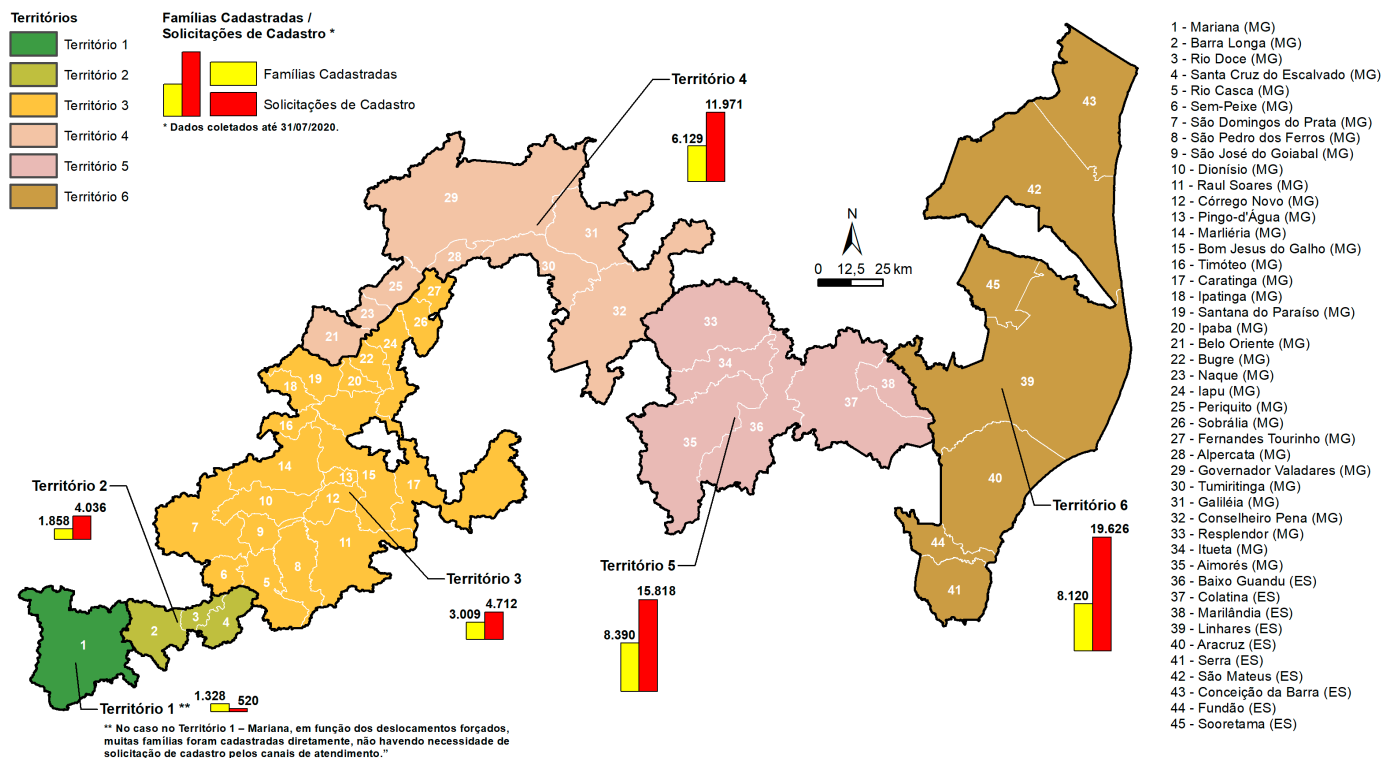
Perguntas sobre agravamento da vulnerabilidade



22.370 dados disponíveis de um total de **72.790** indivíduos maiores de 16 anos cadastrados

Data de atualização: 01/08/2020

Data de atualização: ago/2020



FALHAS DO PROGRAMA:

- Falta de transparência: a falta de informação sobre o processo de cadastramento continua ao longo do tempo, gerando insegurança, boatos e conflitos nas comunidades. Isto ocorre principalmente devido ao longo tempo entre a realização do cadastro e a obtenção, ou não, da resposta de reconhecimento sobre a condição de atingido.
- Ausência de participação social: o cadastro para o atingido tem sido visto como um instrumento de tensão e pressão, isso se deve ao fato de que a elaboração do cadastro não passou por um processo de discussão coletiva,

o que faz com que o atingido não se reconheça em seus resultados.

- Ausência do reconhecimento de todas as categorias, tais como artesãos, carroceiros, barraqueiros, trabalhadores da cadeia da pesca, ilheiros, entre outros.
- Ausência da possibilidade de atualização do cadastro, tais como inclusão de novas declarações de danos, adição de dependentes ou desmembramento de famílias, desconsiderando que ocorrem mudanças na vida das pessoas e novos danos ainda não

havia sido identificados no momento da aplicação do cadastro.

- Falta de informação no momento da aplicação do questionário de cadastro: muitos atingidos se cadastram sem saber quais tipos de danos poderiam ser declarados.
- O uso da diferenciação entre impacto direto e indireto não reflete a realidade dos danos sofridos pelos atingidos e compromete a reparação integral.